



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 306/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

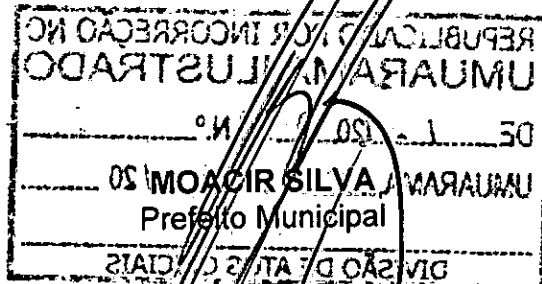
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de dezembro de 2016





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRADA 10001-100



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / 01 / 20 17 DE N.º 10.875
UMUARAMA, 20 / 01 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / dezembro / 20 16
DE N.º 10.859 /
UMUARAMA, 30 / 12 / 20 16
Simoni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 23/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|---|----------------------|
| 28.846.0000.3125 | Contribuições para a Formação do PASEP | 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 01000 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 54.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 306 DE 23/12/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 05. - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.A

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|--|----------------------|
| 04.122.0002.2012 | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01000 | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | R\$ 54.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 54.000,00 |